



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL  
**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -  
CFBM**

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808  
- ASASUL - BRASÍLIA - DF -CEP: 70307-901 - Telefones: 61-3327-3128

**RESOLUÇÃO CFBM Nº 0002 DE 16 DE AGOSTO DE 1984.**

Aprova o Código de Ética da Profissão de Biomédico.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA, usando das atribuições do artigo 12, n. XII, do Decreto federal nº 88 439, de 28 de junho de 1.983,

CONSIDERANDO ser necessário e imperativo o regramento da ética profissional do Biomédico, tendo em vista as necessidades atuais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Código de Ética da Profissão de Biomédico, anexo à presente Resolução.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de Agosto de 1.984

**DR. JOÃO EDSON SABRAG**

Presidente do CFBM

**DR. PAULO JOSÉ CUNHA MIRANDA**

Secretário - Geral

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808  
ASA SUL - BRASÍLIA - DF  
CEP: 70307-901 - Telefone: 61-3327-3128